



MUNICÍPIO DE CANAVIEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
BAHIA
13.817.804/0001-20
DECRETO Nº 0000005/2017
Data 01/03/2017

DECRETO Nº 0000005/2017, 01 de março de 2017

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000005/2017 de 01/03/2017, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM DA SEC ADMINISTRAÇÃO

31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO

Fonte: 00 50.000,00

Total do Projeto/Atividade

50.000,00

Total da Unidade

50.000,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

1.020 - CONST IMPLAT. ADEQ., RECUP. E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 23 70.000,00

Total do Projeto/Atividade

70.000,00

2.054 - MANUTENÇÃO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 14 50.000,00

Total do Projeto/Atividade

50.000,00

2.120 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FMS

31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO

Fonte: 02 50.000,00

33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte: 02 20.000,00

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 02 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

80.000,00

2.064 - MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 14 50.000,00

Total do Projeto/Atividade

50.000,00

2.055 - MANUTENÇÃO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO

Fonte: 02 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

Total da Unidade

270.000,00

11 - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

2.074 - GERENC. DAS AÇÕES DA SEC. DO BEM ESTAR SOCIAL

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 00 25.000,00

Total do Projeto/Atividade

25.000,00

2.284 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (PSB)

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

Fonte: 28 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

Total da Unidade

35.000,00

Total

355.000,00

Redução de Dotação

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM DA SEC ADMINISTRAÇÃO

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

Fonte: 00 50.000,00

Total do Projeto/Atividade

50.000,00

Total da Unidade

50.000,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

1.020 - CONST IMPLAT. ADEQ., RECUP. E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 02 70.000,00

Total do Projeto/Atividade

70.000,00

2.054 - MANUTENÇÃO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 14 50.000,00

Total do Projeto/Atividade

50.000,00

2.120 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FMS

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

Fonte: 02 50.000,00

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 02 30.000,00

Total do Projeto/Atividade

80.000,00

2.064 - MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 02 50.000,00

Total do Projeto/Atividade

50.000,00



MUNICÍPIO DE CANAVIEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
BAHIA
13.817.804/0001-20
DECRETO Nº 0000005/2017
Data 01/03/2017

05 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

2.055 - MANUTENÇÃO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO

Fonte: 14

20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

Total da Unidade

270.000,00

11 - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

2.074 - GERENC. DAS AÇÕES DA SEC. DO BEM ESTAR SOCIAL

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 00

25.000,00

Total do Projeto/Atividade

25.000,00

2.284 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTECAO SOCIAL B[ASICA -CRAS (PSB)

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

Fonte: 29

10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

Total da Unidade

35.000,00

Total **355.000,00**

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLOVIS ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA

PREFEITO

CPF - 132.748.805-15